

DECRETO 007/2018

O Prefeito do Município de Cortês – PE, José Reginaldo Moraes dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do honroso **Dr. José Roberto de Melo**, no dia 11 do corrente, que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Cortês, como primeiro Prefeito Municipal, primeiro Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês e como protagonista da emancipação desta cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Será de Luto Oficial os 03 (três) dias que se seguirem a este Decreto, em homenagem póstuma à memória do Ex-Prefeito deste Município **Dr. José Roberto de Melo**;

Art. 2º - Durante as homenagens o pavilhão municipal estará hasteado conforme dispõe o cerimonial;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições que houver em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 11 de março de 2018.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito